



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 096/2015 AD REFERENDUM DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 2 (duas) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, vinculadas ao CNES: 5103088 e 5401364, do município de Envira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

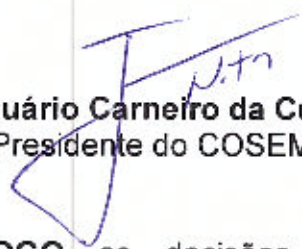
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);


CONSIDERANDO que o Projeto atende aos critérios estabelecidos na supracitada Portaria e o município apresenta disponibilidade de teto para credenciamento para mais Equipes de Saúde Bucal;

CONSIDERANDO que as equipes de Saúde Bucal trabalham integradas às Equipes de Saúde da Família, com a proposição básica de: cirurgião-dentista e auxiliar de saúde bucal para modalidade I.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Credenciamento de 2 (duas) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, vinculadas ao CNES: 5103088 e 5401364, do município de Envira/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 096/2015 AD REFERENDUM datada de 18 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE